



RROTOCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º 25
	AUTOR: DIOGO FRIZZO	

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador ao final subscrito solicita o envio da presente **Indicação** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracaju/MS e à Secretaria Municipal de Saúde, sobre a **necessidade urgente de reposição da tenda no Castramóvel**, uma vez que a estrutura anterior foi danificada pelos ventos, impossibilitando a devida proteção da população e dos servidores que atuam no local.

Além disso, indica-se a **ampliação do Castramóvel**, conforme estudo e orçamentos já apresentados pelo vereador Gustavo Duó, com o objetivo de melhorar o atendimento da população e garantir melhores condições para os serviços prestados.

JUSTIFICATIVA:

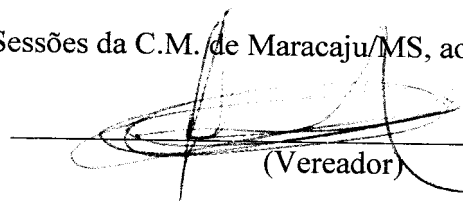
A presente solicitação visa assegurar melhores condições de trabalho para os profissionais envolvidos nos serviços do Castramóvel e proporcionar mais conforto e segurança à população atendida. A tenda anteriormente existente foi danificada, tornando essencial sua reposição imediata para garantir sombra e proteção no local. Para evitar que o problema se repita, faz-se necessário que a nova estrutura seja **fixada adequadamente**, garantindo maior resistência contra ventos e outras adversidades climáticas.

Além disso, a ampliação do Castramóvel possibilitará maior capacidade de atendimento, refletindo diretamente na saúde pública e no bem-estar animal no município. O vereador Gustavo Duó já realizou levantamento de custos e apresentou orçamentos para viabilizar essa melhoria.

Diante da relevância da medida para a comunidade, solicitamos que a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Saúde adotem as providências necessárias para a reposição da tenda e a ampliação do Castramóvel, garantindo um serviço mais eficiente e acessível à população.

Na certeza do pronto atendimento por parte das autoridades e em benefício da população do município, apresento esta Indicação.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 10 de fevereiro de 2025.


(Vereador)

14/02/25
RECEBIDO


Andrea Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025



Câmara Municipal de Maracaju
Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 –
Maracaju-MS – CEP 79.150.000 Fone: (67) 3454-8000 –
E-mail:assessoriajuridica@camarademaracaju.ms.gov.br

FRIZZO
VEREADOR

PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N.º 25
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DIOGO FRIZZO		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador ao final subscrito solicita o envio da presente **Indicação** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracaju/MS e à Secretaria Municipal de Saúde, sobre a **necessidade urgente de reposição da tenda no Castramóvel**, uma vez que a estrutura anterior foi danificada pelos ventos, impossibilitando a devida proteção da população e dos servidores que atuam no local.

Além disso, indica-se a **ampliação do Castramóvel**, conforme estudo e orçamentos já apresentados pelo vereador Gustavo Duó, com o objetivo de melhorar o atendimento da população e garantir melhores condições para os serviços prestados.

JUSTIFICATIVA:

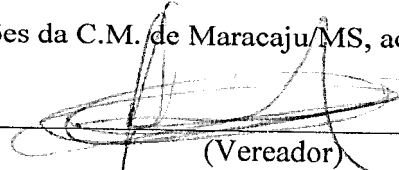
A presente solicitação visa assegurar melhores condições de trabalho para os profissionais envolvidos nos serviços do Castramóvel e proporcionar mais conforto e segurança à população atendida. A tenda anteriormente existente foi danificada, tornando essencial sua reposição imediata para garantir sombra e proteção no local. Para evitar que o problema se repita, faz-se necessário que a nova estrutura seja **fixada adequadamente**, garantindo maior resistência contra ventos e outras adversidades climáticas.

Além disso, a ampliação do Castramóvel possibilitará maior capacidade de atendimento, refletindo diretamente na saúde pública e no bem-estar animal no município. O vereador Gustavo Duó já realizou levantamento de custos e apresentou orçamentos para viabilizar essa melhoria.

Diante da relevância da medida para a comunidade, solicitamos que a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Saúde adotem as providências necessárias para a reposição da tenda e a ampliação do Castramóvel, garantindo um serviço mais eficiente e acessível à população.

Na certeza do pronto atendimento por parte das autoridades e em benefício da população do município, apresento esta Indicação.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 10 de fevereiro de 2025.


(Vereador)

14/02/2025
RECEBIDO


Andréia Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025



MARACAJU
PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO N.º 125/2025/SMS/PMM

Maracaju - MS, 28 de fevereiro de 2024.

Ao
Ilmo. Sr. Vereador
Diogo Frizzo
Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Resposta a Indicação n.º 25 – Reposição de tenda e ampliação do Castramóvel.


Prezado Vereador,

Em atenção à sua indicação sobre a necessidade urgente de reposição da tenda para cobertura do Castramóvel, informamos que as tendas já estão em processo de aquisição. A previsão é de que sua instalação ocorra logo após o feriado de Carnaval, garantindo melhores condições para a execução dos serviços.

Sobre a ampliação do espaço destinado ao Castramóvel, a Secretaria Municipal de Saúde está avaliando um novo ambiente que possa abrigá-lo de forma mais adequada, proporcionando melhorias estruturais que beneficiem tanto os profissionais que atuam no serviço quanto a população atendida.

Agradecemos seu compromisso com a causa e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 001/2025 PMM

05/03/25
RECEBIDO


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025